DOI: 10.14295/idonline.v14i50.2483 Artigo

Considerações Pedagógicas de Educação Inclusiva no Ensino de Crianças com altas Habilidades/ Superdotadas

Francisco Renato Silva Ferreira¹; Miguel Melo Ifadireó²; Vanessa de Carvalho Nilo Bitu³; Yohana Maria Monteiro Augusto de Alencar⁴

Resumo: Reunir em um mesmo ensaio os conceitos de altas habilidades/ superdotação (AH/SD) é o grande desafio deste ensaio. Destaca-se que são poucos os estudos específicos realizados por especialistas que poderiam contribuir com o sucesso das investigações nas mais distintas ciências do conhecimento humano. O objetivo central deste trabalho está na revisão de algumas discussões proferidas na seara das ciências humanas em relação aos discentes com altas habilidades/ superdotação. A metodologia utilizada é de natureza de pesquisa qualitativa, a partir da proposição de uma revisão sistemática de literatura especializada - tanto em banco de teses de dissertações e teses, quanto em plataformas de artigos científicos - sobre a temática. Importante destacar que o estudo intenta trazer à tona de discussões, algumas contribuições de estudos prévios de expertises reconhecidos por seus pares, tais como os realizados por Ana Oliveira, Vera Capellini e Olga Rodrigues (2020), Brenda Matos e Carina Maciel (2016) e Lurian Mendonça (2015) entre outras importantes investigações. Neste contexto, apresentam-se alguns achados evidenciados ao longo deste trabalho: a) sensibilização do profissional para lidar com a existência de habilidades extraordinárias de crianças com altas habilidades/ superdotadas; b) capacidade de percepção das diferenças e das competências de alguns discentes que nem sempre são visíveis e que precisam ser ativadas pelo educador atento ao talento de seus alunos; c) observação de fatores intelectuais, artísticos, sociais, psicomotores e musicais que podem auxiliar ou dificultar o reconhecimento de crianças (adolescentes, jovens adultos) com altas habilidades/ superdotadas em sala de aula.

Palavras-Chave: Altas habilidades. Superdotação. Competências. Ensino e Aprendizagem. Educação.

¹ Graduação-licenciatura em Educação Física pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO). Graduação-bacharelado em Educação Física pelo Centro de Ensino Superior de Piracanjuba EIRELI (FAP). Graduando-Bacharelado em Psicopedagogia pela Universidade de Santo Amaro (UNISA). Pós-graduado em Docência do Ensino Superior pelas Faculdades Integradas de Patos (FIP). Pesquisador-voluntário do Laboratório Interdisciplinar de Estudos da Violência (LIEV)/UNILEÃO. E-mail: norf20@hotmail.com

² Doutor em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de Pernambuco. Professor do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO). Professor Assistente da Universidade de Pernambuco (UPE). Graduando-Bacharelado em Psicopedagogia pela Universidade de Santo Amaro (UNISA). Pesquisador-líder do Laboratório Interdisciplinar em Estudos da Violência no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (LIEVI-UNILEÃO). Pesquisador-líder do Núcleo de Estudos em Gênero, Raça, Organizações e Sustentabilidade (NEGROS) da Universidade de Pernambuco (UPE). Correio Eletrônico: crioulo.miguelangelo.melo@gmail.com

³ Doutora em Etnobiologia e Conservação da Natureza pelo Programa de Pós-Graduação em Etnobiologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Professora do Mestrado Profissional em Ensino em Saúde do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (MePESa/UNILEÃO). Professora dos cursos de Saúde do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO). Pesquisadora do Laboratório Interdisciplinar em Estudos da Violência no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (LIEVI-UNILEÃO). E-mail: vanessa@leaosampaio.edu.br

⁴ Mestranda do Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (UNILEÃO). Pós-graduada em Direito e Processo Penal pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Pós-graduada em Direitos Humanos pela Universidade Cândido Mendes (UCAM). Graduação Bacharelado em Direito pela Faculdade Paraíso do Ceará (FAP). Pesquisadora do Laboratório Interdisciplinar em Estudos da Violência no Centro Universitário Dr. Leão Sampaio (LIEVI). Endereço eletrônico: yohanamalencar@gmail.com.

Pedagogical Considerations of Inclusive Education in Teaching Children with high Skills / Gifted

Abstract: Bringing together the concepts of high skills / giftedness (AH / SD) in the same essay is the great challenge of this essay. It is noteworthy that there are few specific studies carried out by specialists that could contribute to the success of investigations in the most different sciences of human knowledge. The main objective of this work is to review some discussions given in the field of human sciences in relation to students with high skills / giftedness. The methodology used is of a qualitative research nature, based on the proposal of a systematic review of specialized literature - both in the thesis database of dissertations and theses, as well as in platforms of scientific articles - on the theme. It is important to highlight that the study intends to bring to the fore discussions, some contributions from previous studies by experts recognized by their peers, such as those carried out by Ana Oliveira, Vera Capellini and Olga Rodrigues (2020), Brenda Matos and Carina Maciel (2016) and Lurian Mendonça (2015) among other important investigations. In this context, some findings are presented throughout this work: a) sensitization of the professional to deal with the existence of extraordinary abilities of children with high / gifted skills; b) ability to perceive the differences and skills of some students that are not always visible and that need to be activated by the educator attentive to the talent of his students; c) observation of intellectual, artistic, social, psychomotor and musical factors that can help or hinder the recognition of children (adolescents, young adults) with high / gifted skills in the classroom.

Keywords: High skills. Giftedness. Skills. Teaching and learning. Education.

Introdução

Reunir em um mesmo ensaio os conceitos de altas habilidades/ superdotação (AH/SD) demanda, por um lado, um grande desafio pedagógico, tendo em vista que a inquietação crítica sobre a questão problema em tela, demanda desconhecimento por parte de profissionais da educação; e por outro lado, torna-se uma tarefa controversa, uma vez que a princípio, o senso comum considera que indivíduos com altas habilidades/ superdotados – crianças, adolescentes e jovens adultos - levam grande vantagem social, cultural e pessoal, elevando assim, as probabilidades de chances, quando se propaga o mito que a elas o "futuro está destinado ao sucesso".

No entanto, ainda são poucos os estudos específicos realizados por equipes interdisciplinares de profissionais especialistas que poderiam contribuir com o sucesso das investigações nas mais distintas ciências do conhecimento humano. No dizer de Jane Chagas (2008) são muitas as fases de ensino e de aprendizagem que farão parte do cotidiano escolar destas crianças e adolescentes com altas habilidades e superdotação.

A propósito, contextualiza-se aqui, quais seriam os instrumentos adequados para se realizar uma educação que correspondesse aos interesses e estilos de aprendizagem destas crianças, ou seja, indaga-se sobre a capacidade e eficácia de planos e políticas pedagógicas de ensino que atentem para a promoção de especificas habilidades e competências destas crianças respeitando, por um lado, as intersecções entre as idades cronológica e intelectual destes indivíduos prodígios; e por outro lado, o desenvolvimento de estratégias capazes de promover os processos que edificam dificuldades de aprendizagem em um ambiente não especializado para os mesmos.

Sendo assim, destaca-se que o objetivo central deste ensaio está na revisão de algumas discussões e posicionamentos centrais na seara das ciências humanas — pedagogia e psicopedagogia — em relação aos discentes com altas habilidades/ superdotação. Fatores estes que retardam e dificultam, por várias razões, a conversão destas altas habilidades e/ ou superdotação em melhora do desempenho escolar. Soma-se a isto, a evasão e ao fracasso escolar, principalmente, porque seus talentos não foram percebidos e explorados corretamente.

Por fim, a metodologia utilizada neste ensaio é eminentemente de natureza de pesquisa qualitativa, a partir da proposição de uma revisão sistemática de literatura especializada – tanto em banco de teses de dissertações e teses, quanto em plataformas de artigos científicos - sobre a temática.

Importante destacar que o estudo intenta trazer à tona de discussões, algumas contribuições de estudos prévios de expertises reconhecidos por seus pares, tais como os estudos prévios realizados por Ana Oliveira, Vera Capellini e Olga Rodrigues (2020), Brenda Matos e Carina Maciel (2016), Lurian Mendonça (2015), Elisabeth Lucas Freitas e Zilda Prette (2013), Margarida Pocinho (2009), Jane Chagas (2008), Denise de Souza (2007), Eunice Maria Alencar (2006) entre outros importantes estudos preocupados com a crescente demanda, vêm apresentando importantes achados, apontando problemas e buscando alternativas inclusivas e especiais, revelando assim, o atual estágio e relevância do assunto para o cotidiano para além do ambiente escolar.

Altas Habilidades e Superdotação em Contexto de Educação e Inteligência

Educação e inteligência são questões importantes em nossa sociedade. Soma-se a isto o fato de que os termos "altas habilidades" e "superdotação" receberam pouca atenção social — pedagógica, antropológica, psicológica e psicopedagógica - por anos, além do espraiamento de pouquíssimos discursos científicos relevantes. Ao se observar o senso comum, percebe-se o

ponto de vista majoritário de que crianças e adolescentes com "altas habilidades" e "superdotação":

- a) têm as melhoras avaliações escolares;
- b) aprendem em uma velocidade muito maior do que outras crianças;
- c) são muito mais responsáveis na realização das atividades escolares;
- d) dão muito menos trabalho aos professores tanto no ambiente escolar, quanto nos espaços extraescolares;
- e) não necessitam de políticas educacionais pedagógicas especiais como outras crianças;
- f) se tornaram pessoas bem-sucedidas e famosas entre outros mitos.

A indústria midiática, por conseguinte, se aproveita deste fenômeno e na busca insensata pelo aumento de audiência em suas programações, não descarta em seus afazeres, quando finda por contribuir com a rotulação destas crianças que se tornam não apenas parte do espetáculo, como também findam por protagonizar os mecanismos de funcionamento da indústria do consumo. (CARLSSON; FEILITZEN, 2002).

Dentro desta linha de análise, destacam-se distintos processos de espetacularização de "meninas e meninos prodígios", principalmente, quando estes contribuem com o incremento no número de telespectadores⁵ - muitas vezes cegos em observar as coisas extraordinárias que estas crianças fazem ao serem comparadas, em termo de desenvolvimento intelectual-cognitivo, com seus pares — esquecem que são apenas crianças e, portanto, sujeitos detentores de direitos consagrados em tratados internacionais de proteção à pessoa humana (DAVID, 2002).

Em adição a isto, acrescenta-se que, em geral, evidencia a premissa de que a majoração da pressão e o incremento de um campo de tensão, causado pelo talento cognitivo, vem provocando espanto, admiração e ressignificação de que estes fatores poderão ser determinantes – positiva e negativamente – na vida destes indivíduos. (GROEBEL, 2002; GERBNER, 2002).

Outra questão problema a se considerar é que a grande maioria dos projetos pedagógicos de ensino, ainda hoje, tem muita dificuldade de lidar com a realidade de crianças com altas habilidades e superdotação, bem como com o seu oposto, a saber: crianças com deficiência intelectual-cognitiva. Principalmente, quando estes esquecem que ambos os extremos, presentes no cotidiano escolar, têm o direito assegurado por lei de desenvolvimento de suas personalidades, habilidades e competências.

Id on Line Rev. Mult. Psic. V.14, N. 50 p. 688-700, Maio/2020 - ISSN 1981-1179 Edição eletrônica em http://idonline.emnuvens.com.br/id

69

⁵ Neste sentido ver: https://www.ecodebate.com.br/2009/05/25/o-que-a-midia-vendeexplora-nao-e-a-publicidade-somos-nos-mesmos-entrevisa-com-ivana-bentes/;http://g1.globo.com/dia-das-criancas/2013/noticia/2013/10/veja-lista-de-criancas-que-fizeram-diferenca-no-mundo.html;

Desta forma, se torna salutar acrescentar que, mais que frequentemente, existem crianças com falsos diagnósticos de aprendizagem, que confundem o talento e a superdotação, até mesmo as altas habilidades com déficits cognitivos de aprendizagem, não tendo assim, suas habilidades e talentos percebidos.

Dentro desta perspectiva, verifica-se que desde alguns anos, não apenas a espetacularização comercial do fenômeno, mas sobretudo a pesquisa empírica e a transferência interdisciplinar para campos para além da ciência pedagógica, no trabalho com "talentos" e/ ou "pessoas talentosas" estão ganhando em importância. Assim, indaga-se: *afinal o que significam os termos "Altas Habilidades" e "Superdotação"* já que no atual estágio de pesquisa vem sendo impossível encontrar uma definição geral para os termos?

A terminologia "superdotação" é baseada nas palavras "talento" e "dotação" e vem sendo usada de várias maneiras em nossa sociedade. Além disso, acrescenta-se o fato de que é evidente tanto a existência de diferentes definições do termo, bem como a adoção a sinônimos terminológicos que findam por se confundirem na utilização da prática e na teoria especializada, tais como: crianças e adolescentes "talentosas", "altamente inteligentes", "superdotadas", "brilhantes" ou com altas habilidades".

De todo assevera-se que na magnitude essas terminologias delineiam basicamente a mesma coisa: crianças e adolescentes que se distinguem de seus colegas por um conjunto ou por habilidades específicas, as quais se apresentam acima da média em relação aos seus pares. Por certo, para este ensaio o termo "superdotação" será compreendido como possibilidades de desempenho acima da média, atreladas a condições essenciais que reverberam-se em um performance que pode se sobressai ao simples intelecto-cognitivo humano, como por exemplo, músicos encantadores e mágicos, matemáticos e físicos extremamente inteligentes, atletas que superam os limites da competência física, educadores com uma imaginação vocacionada para a educação e transformação de vidas. (FREITAS, 2006).

De todo, encontram-se no cotidiano social espantosos exemplos individuais de vida que são conhecidos popularmente como pessoas superdotadas. Além disso, a mídia na procura insana de audiência invade esferas da vida privada ao divulgar "meninas e meninos prodígios" com imensuráveis pontos fortes e talentos específicos em várias áreas, como por exemplo, competências: motoras, artísticas, artísticas, cognitivo-intelectuais ou sociais (POCINHO, 2009).

Já o termo crianças com "altas habilidades" é usado sempre que verificado "certas" e "consideráveis habilidades" individuais de crianças com um potencial de habilidades

individuais diferenciados e que, em virtude disso, se destacam no comparativo com seus pares. Bastante importante é a perspectiva que aqui o olhar deve ser direcionado para o potencial e não para o desempenho em si. Logo, verifica-se que o termo não pode ser tão claramente definido (FREITAS, 2006).

Corroborando com esta perspectiva, a respeito da dificuldade de se conceituar os termos em análise, em Marsyl Mettrau e Haydéa Reis encontra-se o seguinte posicionamento:

Crianças e jovens, muitas vezes, mesmo considerando a precocidade, não manifestam toda a sua capacidade. Portanto, para as evidências das altas habilidades/superdotação é necessário constância de elevada potencialidade de aptidões, talentos e habilidades ao longo do tempo, além de expressivo nível de desempenho. A nomenclatura tem-se constituído, ao longo do tempo, em fonte de polêmica, devido à diversidade de pontos de vista de especialistas na área: Altas Habilidades (Conselho Europeu); Superdotação ou Talentos (Conselho Mundial). (METTRAU; REIS, 2007, p. 491).

Nas ciências humanas, mais especificamente, na Educação, na Psicologia e na Psicopedagogia, a superdotação é frequentemente descrita como habilidades e competências que demonstram: excelente desempenho cognitivo, talentos artísticos ou esportivos, alto índice de quociente de inteligência⁶ e crianças com talento especial. No entanto, também existem definições menos rígidas, as quais se atentam mais a crianças com altas habilidades, muito talentosas ou até mesmo com destacada genialidade, do que a crianças superdotadas (LANDAU, 2002).

Dessa forma, conclui-se que os termos "Altas Habilidades" e "Superdotação" não podem ser claramente definidos, visto que nas distintas ciências que se ocupam destes dois fenômenos verificam-se imprecisões e contradições conceituais. Fato a ser destacado é que a superdotação será aqui compreendida como todo e qualquer "excelente desempenho cognitivo" que poderá ser medido usando testes de inteligência. Muito embora, os talentos artísticos ou esportivos estão mais na esfera das altas habilidades, em forma de talento especial, principalmente, quando estas identificam pessoas com habilidades potenciais que ao serem realizadas, expressam o alto desempenho – intelectual, criativo, artístico (musical e performático). (OLIVEIRA; CAPELLINI, 2020).

Por fim, salienta-se que essas constatações não devem ser usadas como critério declaratórios, uma vez que os pontos, aqui observados, geralmente não são verificados cientificamente e alguns pontos também se aplicam em crianças que não são muito talentosas, uma vez que podem ser observados de maneira genérica. Importante acentuar que, as crianças

⁶ Importante destacar que a inteligência é, frequentemente, usada como valor limite de conexão com as habilidades intelectuais através do uso aos mecanismos de testes de inteligência.

e os adolescentes são pessoas e, enquanto pessoas podem trazer nuances de diferenciações, principalmente, no que tange aos traços de personalidade, mesmo os com altas habilidades e/ou superdotados. Portanto, ressalta-se que não é fácil a tarefa que se dispõe a diferenciar crianças e os adolescentes com altas habilidades e superdotadas, mesmo com base em testes de inteligência.

Notas sobre as Políticas Públicas de Educação Inclusiva no Brasil

Do ponto de vista de políticas públicas de educação verifica-se que mesmo diante da promulgação da Lei de nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 que não apenas ratifica as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira - mais conhecida como LDB —, mas também que passou a regulamentar os sistemas de educação público e privado no pais, acentua-se que "ainda existem barreiras e preconceitos para a inclusão de alunos com altas habilidades/ superdotação" (FAVENI/ APOSTILHA ALTAS HABILIDADES/ SUPERDOTAÇÃO, 2020, p. 4).

Por conseguinte, em termos de legislação específica, observa-se que a Política da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 07 de janeiro de 2008, estabelece que esta tem por objetivos asseverar a prática da inclusão, tendo em vista que:

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas. (BRASIL, MEC, 2008, ONLINE).

Já ao se abordar o Decreto de nº. 7.611 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre as políticas públicas de educação com foco na educação especial, bem como no atendimento pedagógico especializado e traz outas providências, é claro o entendimento por parte do Governo Federal dos conceitos de alta habilidades/ superdotação como sinônimos relacionados à educação, quando este decreto assevera em seu art. 1º. é dever do Estado a Educação Especial a ser efetivada em observância aos seguintes quesitos:

I - garantia de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades; II - aprendizado ao longo

de toda a vida; III - não exclusão do sistema educacional geral sob alegação de deficiência; IV - garantia de ensino fundamental gratuito e compulsório, asseguradas adaptações razoáveis de acordo com as necessidades individuais; V - oferta de apoio necessário, no âmbito do sistema educacional geral, com vistas a facilitar sua efetiva educação; VI - adoção de medidas de apoio individualizadas e efetivas, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social, de acordo com a meta de inclusão plena; VII - oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino; e VIII - apoio técnico e financeiro pelo Poder Público às instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial. § 1º Para fins deste Decreto, considera-se público-alvo da educação especial as pessoas com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, DECRETO Nº. 7.611/2011, ONLINE).

Por conseguinte, o art. 2º do mesmo ordenamento jurídico ressalva que "a educação especial deve garantir os serviços de apoio especializado voltado a eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação" e, respectivamente, acentua em seu artigo 3º. que os objetivos do atendimento educacional especializado deverá:

I - prover condições de acesso, participação e aprendizagem no ensino regular e garantir serviços de apoio especializados de acordo com as necessidades individuais dos estudantes; II - garantir a transversalidade das ações da educação especial no ensino regular; III - fomentar o desenvolvimento de recursos didáticos e pedagógicos que eliminem as barreiras no processo de ensino e aprendizagem; e IV - assegurar condições para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino (BRASIL, DECRETO N°. 7.611/2011, ONLINE).

No que concerne a análise crítica do Decreto que regulamenta as Políticas Públicas de Educação com foco na Educação Especial de 2011, bem como em relação aos objetivos propostos pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva de 2008 que corrobora com a Lei de nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996, quando esta passa a estabelecer as Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, é determinante acentuar que, no entanto, crianças com altas habilidades/ superdotadas ainda não tem em plenitude seus direitos assegurados.

Devido ao fato de que a ingerência e desvalorização das políticas públicas da educação inviabilizam na realidade que crianças com altas habilidades/ superdotadas possam se destacar em situações reais, ou seja, no cotidiano e vivências escolares e extraescolares. Fatores estes que impedem que suas altas habilidades venham a ser corretamente direcionadas. Soma-se a isto o fato de que somente na socio poética de certas conjunturas – políticas, midiáticas, sociais e culturais – que aceleram o desenvolvimento de situações (problemas e/ou circunstâncias) específicas é que as altas habilidades/ superdotação se tornam socialmente visíveis, dentro e fora do universo escolar.

Brenda Matos e Carina Maciel (2016), sob esta visão, ao compararem as políticas educacionais do Brasil e dos Estados Unidos no atendimento de alunos com altas habilidades/superdotação (AH/SD), destacam a emergência de se ressignificar os discursos educacionais com foco na inclusão e adequação curricular em suas práticas pedagógicas atualmente em circulação.

Em adição a isto, Ana Paula Oliveira, Vera Lúcia Fialho e Olga Rodrigues (2020) apresentam mecanismos de intervenção em habilidades sociais com estudantes, pais/responsáveis e professores, visando minimizar os processos de tensão e de estresse no cotidiano de crianças, adolescentes e jovens adultos talentosos e com altas habilidades/ superdotação que, por ausência de políticas públicas pedagógicas, não conseguem se motivar tanto no ambiente escolar de ensino fundamental, quanto nas espacialidades do ensino médio e superior.

De todo, sabe-se que esses problemas já existem há tempos, porém, destaca-se como estes indivíduos com altas habilidades e superdotados vem sendo, por um lado, tratados em nossa sociedade em sentido lato; e por outro lado, como cursos de formação profissional superior e tecnológicos que fogem a seara das licenciaturas, vem conseguindo lidar com este contexto? Pergunta-se quais são os programas de ajuda disponíveis para alunos com baixo desempenho escolar motivados pelas altas habilidades e pela superdotação? Por conseguinte, questiona-se a crença de que os alunos superdotados não têm os mesmos problemas na escola.

Como descrito por Maria Auxiliadora Dressen (2007), é importante observar não apenas de que forma as atuais políticas pedagógicas de ensino podem ajudar a melhorar as habilidades e competências destes alunos no cotidiano escolar, mas também, o contexto familiar, visto que a família (pais/ responsáveis) têm efetiva participação no desenvolvimento destes indivíduos.

Igualmente destacam-se preocupações de que crianças com altas habilidades/ superdotação (AH/SD) precisam de ajuda de todas as esferas da sociedade para que possam crescer em um ambiente social adequado, carecem do apoio de seus pais e professores para o pleno desenvolvimento sem danos à personalidade (MENDONÇA, 2015). Jane Chagas e Denise Fleith (2010), no que concerne a isto, destacam que crianças e adolescentes altamente dotados são diferentes das outras crianças e, frequentemente, só se percebe isso na escola.

De todo modo, torna-se salutar destacar que para manter suas autoestimas e não serem empurradas para o papel de outsiders, estas que crianças e adolescentes altamente dotados precisam de medidas especiais – educação inclusiva e/ou adaptada - de apoio. Por sua vez,

Aretha Bispo Castro e Alessandra Turini Bolsoni-Silva (2008) preocupadas com a questão problema das habilidades sociais na educação escolar, propõem medidas e concepções práticas da atividade docente para a educação infantil, medidas estas hábeis para se promover adequadamente o talento.

No centro da questão para as pesquisadoras está a percepção de que é absolutamente importante examinar mais de perto a questão e, os respectivos casos práticos que tanto o pedagogo, quanto o psicopedagogo terão em mãos. Casos reais fazem parte de muitas experiencias vivenciadas na escola, as quais em virtude da não descoberta, levam a privação de sucesso e do prazer-lazer que os processos de ensino e de aprendizagem podem realizar dentro da sala de aula, frustrando assim, o entusiasmo com o aprendizado e com possíveis histórias de sucesso individuais pela ausência de diagnósticos capazes de detectar "problema e oportunidades" de apoio para crianças altamente dotadas. (CHAGAS, 2008).

Conclusões

Não foi objetivo deste trabalho científico promover o aprofundamento do tema seja no aspecto teórico, seja no âmbito empírico, visto que esta perspectiva seria impossível em um ensaio como o que se finaliza agora.

Neste contexto é possível acrescentar alguns breves achados que foram evidenciados através desta revisão de literatura, a saber:

Em primeiro lugar, destaca-se que como professor/ educador vocacionado e em potencial, é demasiadamente importante que ao profissional que atue em uma das diferentes esferas do ensino - seja ele na seara da educação pública ou privada, seja ele na dimensão fundamental, média, tecnológica ou superior -, a sensibilidade e a habilidade para o desenvolvimento de uma consciência crítica e aberta para aceitar e lidar com a existência de habilidades extraordinárias de crianças (adolescentes, jovens adultos) com altas habilidades/ superdotadas.

Segundo a capacidade de percepção com estas diferenças nem sempre são visíveis, visto que estas podem apresentar nuances de sutilidade que além de serem percebidas, precisam "às vezes" ser ativadas". Por isso, é necessário que o educador tenha a competência para observar estes indivíduos e seus talentos.

Em terceiro lugar, deve se destacar que existem fatores intelectuais, artísticos, sociais, psicomotores e musicais, bem como influências ambientais e características individuais que

podem auxiliar ou dificultar o reconhecimento de que se trata de crianças (adolescentes, jovens adultos) com altas habilidades/ superdotadas. Possivelmente, o retardamento em perceber estas competências poderá fazer com que estes se distanciem da educação, desenvolvam alta ou baixa tolerância à frustração, dificuldades de socialização, desenvolvimento de comportamento egocêntrico e extremamente individualista, ausência da competência para uma autoconsciência exata, evasão e fracasso escolar.

Por fim, acrescenta-se que a mal gerência, desvalorização e ausência de ordenamentos jurídico-pedagógicos específicos, a existência de leis com vigência, mas sem eficácia podem comprometer por completo o sucesso de políticas públicas da educação especial e inclusiva, inviabilizando assim, a realidade de crianças com altas habilidades/ superdotadas no contexto escolar e extraescolar. Fatores estes que impedem que suas altas habilidades venham a ser corretamente direcionadas.

Referências

ALENCAR, Eunice Maria Lima Soriano de. Características sócio-emocionais do superdotado: Questões atuais. **Ideacción: La revista en español sobre superdotación**, n. 25, p. 507-511, 2006.

BRASIL. **Decreto no. 7.611 de 17 de novembro de 2011**. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes gerais para o atendimento educacional aos alunos portadores de altas habilidades/superdotação e talentos**. Brasília: MEC/SEESP, Série Diretrizes, n. 10, 1995.

BRASIL. Ministério da Educação. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007, entregue ao Ministro da Educação em 07 de janeiro de 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf.

CARLSSON, Ulla; FEILITZEN, Cecília von (Org.). A criança e a mídia. Imagem, educação, participação. Revisão técnica e tradução de José Salomão David Amorim e Sônia Naves David Amorim. Brasília: Editora Cortez/ UNESCO, 2002.

CASTRO, Aretha Bispo de; BOLSONI-SILVA, Alessandra Turini. Habilidades sociais na educação: relação entre concepções e práticas docentes na educação infantil. In: CAPELLINI, Vera Lucia Messias Fialho. (Org.), **Políticas públicas, práticas pedagógicas e ensino-aprendizagem**: diferentes olhares sobre o processo educacional (pp. 296-311). Ed. Bauru: Cultura Acadêmica, 2008.

CHAGAS, Jane Farias. **Adolescentes talentosos**: características individuais e familiares (Tese de Doutorado). Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil, 2008.

CHAGAS, Jane Farias; FLEITH, Denise de Souza. **Habilidades, características pessoais, interesses e estilos de aprendizagem de adolescentes talentosos**. Psico-USF, 15(1), 93-102, 2010.

DAVID, Paulo. Os Direito da Criança e a Mídia: Conciliando Proteção e Participação. In: CARLSSON, Ulla; FEILITZEN, Cecília von (Org.). **A criança e a mídia. Imagem, educação, participação**. Revisão técnica e tradução de José Salomão David Amorim e Sônia Naves David Amorim (pp. 37 – 44). Brasília: Editora Cortez/ UNESCO, 2002.

DESSEN, Maria Auxiliadora. A família como contexto de desenvolvimento. In: SOUZA, Denise de (Org.). A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação. O aluno e a família (pp. 13-28). Brasília: MEC/SEESP, 2007.

FREITAS, Lucas Cordeiro; PRETTE, Zilda Aparecida Parente del. **Habilidades sociais de crianças com diferentes necessidades educacionais especiais**: Avaliação e implicações para intervenção. Avances en Psicología Latinoamericana, 31(2), 344-362, 2013.

FREITAS, Soraia Napoleão (Org.). Educação e altas habilidades/superdotação: a ousadia de rever conceitos e práticas. Santa Maria: Editora UFSM, 2006. 277p.

GERBNER, George. A imagem da criança no horário nobre da Televisão. Distribuição e Perspectiva? In: CARLSSON, Ulla; FEILITZEN, Cecília von (Org.). A criança e a mídia. Imagem, educação, participação. Revisão técnica e tradução de José Salomão David Amorim e Sônia Naves David Amorim (pp. 85-88). Brasília: Editora Cortez/ UNESCO, 2002.

GROEBEL, Jo. Acesso à Mídia e Uso da Mídia entre Crianças de 12 anos no Mundo. In: CARLSSON, Ulla; FEILITZEN, Cecília von (Org.). **A criança e a mídia. Imagem, educação, participação**. Revisão técnica e tradução de José Salomão David Amorim e Sônia Naves David Amorim (pp. 69-76). Brasília: Editora Cortez/ UNESCO, 2002.

LANDAU, Erika. **A coragem de ser superdotado**. Tradução de Sandra Miessa e Christina Cupertino. 2ª. Edição revistada e atualizada. São Paulo: Arte & Ciência, 2002.

MATOS, Brenda Cavalcante; MACIEL, Carina Elisabeth. Políticas Educacionais do Brasil e Estados Unidos para o Atendimento de Alunos com Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD). Revista Brasileira de Educação Especial, 22(2), 175-188, 2016.

MENDONÇA, Lurian Dionizio. **Identificação de alunos com altas habilidades ou superdotação a partir de uma avaliação multimodal**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho, Bauru, São Paulo, Brasil, 2015.

METTRAU, Marsyl Bulkool; REIS, Haydéa Maria Mariano de Sant'Anna. Políticas Públicas: altas habilidades/superdotação e a literatura especializada no contexto da educação especial/inclusiva. **Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, v. 15, n. 57, p. 489-509, 2007.

OLIVEIRA, Ana Paula de; CAPELLINI, Vera Lucia Messias Fialho; RODRIGUES, Olga Maria Piazentin Rolim. Altas Habilidades/Superdotação: Intervenção em Habilidades Sociais

com Estudantes, Pais/Responsáveis e Professoras. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 26, n. 1, p. 125-142, 2020.

POCINHO, Margarida. Superdotação: conceitos e modelos de diagnóstico e intervenção psicoeducativa. **Revista Brasileira de Educação Especial**, v. 15, n. 1, p. 3-14, 2009.

Como citar este artigo (Formato ABNT):

FERREIRA, Francisco Renato Silva; IFADIREÓ, Miguel Melo; BITU, Vanessa de Carvalho Nilo; ALENCAR, Yohana Maria Monteiro Augusto de. Considerações Pedagógicas de Educação Inclusiva no Ensino de Crianças com altas Habilidades/ Superdotadas. **Id on Line Rev.Mult. Psic.**, Maio/2020, vol.14, n.50, p. 688-700. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 24/04/2020 Aceito: 02/05/2020